



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4742

Ji-Paraná (RO), 06 de maio 2026

### SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG.01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG.03
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG.03
EXTRATO.....	PÁG.03
EXTRATO PGM.....	PÁG.03
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG.05
PORTARIAS.....	PÁG.06
EXTRATO AGERJI.....	PÁG.16

### DECRETOS



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 0737, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 0728, de 29 de abril de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o erro material na indicação da dotação constante no Decreto nº 0728, de 29 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, nº 4739, de 30 de abril de 2026;

Considerando a necessidade de ajuste decorrente de erro material na vinculação da dotação à fonte de recursos, mantendo-se inalterados os valores do referido ato;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 0728, de 29 de abril de 2026, exclusivamente quanto à identificação da dotação abaixo, permanecendo inalterado o valor total do crédito adicional suplementar.

#### Onde se lê:

#### 02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1730	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada	12.012,78
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	010-004 - Residencial Terapêutico	
	F.R.: 0.2.621.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
	F.STN.: 2.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	

#### Leia-se:

#### 02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1836	10.302.0003.2100.0000 - Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada	12.012,78
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	010-004 - Residencial Terapêutico	
	F.R.: 0.2.659.0 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	
	F.STN.: 2.659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Exerc. Anterior)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25  
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2026.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	n. 0737, de 05 de maio de 2026	05/05/2026
ID:	2655579	Processo
CRC:	DBB7EA82	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	05/05/2026 12:10:50	Finalização:
		05/05/2026 12:17:20
MD5:	269FEF34E4ACCA9639992C0814A674A7	
SHA256:	FC03B8FE65869388BE79F4416FDD1B9DD107519B7D476D509B033B4B0A6EC4	

#### Símbulo/Objeto:

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 0728, de 29 de abril de 2026.

#### INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	05/05/2026 12:16:07
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	05/05/2026 12:16:16
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	05/05/2026 12:16:24

#### ASSUNTOS

DECRETO	05/05/2026 12:14:35
---------	---------------------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	05/05/2026 14:35:33
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	05/05/2026 17:14:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2655579 e o CRC DBB7EA82.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 0738, DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso VII do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Memorando nº 004/ADM-SEMASF/2026 (ID: 2370804).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.342,13 (doze mil, trezentos e quarenta e dois reais e treze centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 24 01 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
1738	14.241.0007.2164.0000 - Família Acolhedora da Pessoa Idosa	12.342,13
	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	024-003 - Envelhecer em Família	
	F.R.: 0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos	
	F.STN.: 2.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc. Anterior)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Anderson Cavalcante Oliveira  
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
Affonso Cândido  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025**  
**FONTE DE RECURSO VINCULADA: 024.003 - Envelhecer em Família**  
**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 0738, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

## APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

## Superavit do Exercício de 2025

1 - Ativo Financeiro	R\$ 436.428,63
2 - Restos a Pagar	R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$ 0,00
<b>Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço</b>	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 436.428,63 - R\$ 0,00 = R\$ 436.428,63
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$ 436.428,63
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit	R\$ 24.726,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)	R\$ 411.702,63

(assinado eletronicamente)  
**Anderson Cavalcante Oliveira**  
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)  
**Afonso Cândido**  
 Prefeito



## Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0738, de 05 de maio de 2026	05/05/2026
ID:	2655816	Processo
CRC:	1F6E9C5F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ANTONIO AGUIAR DE SOUSA FILHO	
Criação:	05/05/2026 12:31:59	Finalização:
	05/05/2026 12:35:59	
MD5:	3BECA1AE70475867FF130A022EF4CD8C	
SHA256:	775839574FA09EEFBEF70F208186373180E85ADA04DFE5E19A4C3FA1F6F5935D	

Objeto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

## INTERESSADOS

Nome	Município	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 05/05/2026 12:34:43
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO 05/05/2026 12:34:52
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 05/05/2026 12:35:00

## ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	05/05/2026 12:33:20

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Assinatura	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	05/05/2026 14:35:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	05/05/2026 17:14:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2655816 e o CRC 1F6E9C5F.



Pública Sistemas

ID: 2655816 e CRC: 1F6E9C5F

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
 Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Afonso Antônio Cândido**  
 Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
 Procuradoria-Geral do Município

**Robson Pereira Gama**  
 Secretaria Municipal de Administração - interino

**Renato Antonio Fuverki**  
 Secretaria Municipal de Planejamento

**Cristiano Ramos Pereira**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**Valquíria Rodrigues Luz de Andrade**  
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

**Antônio Marcos dos Santos**  
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Priscila Midia Martins Nascimento**  
 Controladoria Geral do Município

**Anderson Cavalcante Oliveira**  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**Marcus Vinicius Cândido**  
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Luiz Adolfo Petinati Domene**  
 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
 Secretaria Municipal de Educação

**João Luiz Barbosa**  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Alessandro Barroso Duarte**  
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Marley Muniz**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Fábio Gonçalves** - Interinamente  
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Junior**  
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Joaquim Teixeira dos Santos**  
 Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Keila Barbosa da Silva**  
 Fundação Cultural

**Yuri Dias Ferreira de Mesquita**  
 Secretário Municipal de Governo

**Edisio Barroso**  
 Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Aquila Quenupe**  
 Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Lourrant Cantão Pessoa**  
 Superintendência de Compras e Licitações

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
 Corregedoria Geral do Município

**Daniilo Carrilho Cardoso**  
 Coordenadoria de Comunicação Social

## AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026**

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, através de seu (sua) Pregoeiro (a) nomeada pela portaria 171/DRH/CMJP/2025 e equipe de apoio nomeados pela força das disposições contidas no Decreto Legislativo nº357/2025, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇO** com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº Lei nº 14.133/21 e demais regulamentos vinculados aos procedimentos licitatórios e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**OBJETO: Aquisição de material de expediente.**

**Valor Total Estimado: R\$ 41.875,47 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).** Tudo conforme disposto no Edital, cuja sessão de abertura será realizada no dia 19 de maio de 2026, às 09h00m (horário de Brasília - DF), realizado no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), cópia completa do edital será disponibilizada no endereço eletrônico <http://transparencia.jiparana.ro.leg.br/transparencia/>.

Ji-Paraná, 05 de maio de 2026.

**Thiago Silva Guimarães**

**Superintendente de Compras e Licitação da CMJP**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº 90050/SUPECOL/PMJP/2026**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), com início da sessão de disputa de lances agendada para **13/05/2026** das **08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a Aquisição e instalação de sistema de aquecimento de piscina, composto por Aquecedor elétrico e Kit aquecedor solar, destinados ao atendimento do Centro Especializado em Reabilitação (CER III). **Valor Total Estimado: R\$ 12.133,00 (Cento e doze mil, cento e trinta e três reais).** Referente ao **Processo Administrativo Nº 1-2547/2026 - SEMUSA**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).

Ji-Paraná-RO, 05 de maio de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio  
Membro da CPL  
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

## AVISO DE DISPENSA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº 90051/SUPECOL/PMJP/2026**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), com início da sessão de disputa de lances agendada para **13/05/2026** das **08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a Aquisição de bens comuns, (fracassados na Dispensa de Licitação nº 032/SUPECOL/PMJP/2026), destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e de infraestrutura da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAGRI do Município de Ji-Paraná/RO. **Valor Total Estimado: R\$ 15.744,08 (quinze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).** Referente ao **Processo Administrativo Nº 1-1673/2026 – SEMAGRI**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).

Ji-Paraná-RO, 05 de maio de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio  
Membro da CPL  
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

## EXTRATO

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (ID 153520)

ONDE SE LÊ: Considerando a necessidade de contratação de serviços de seguros para **SEIS** veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Ji-Paraná e, após análise das condições oferecidas pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, verificando sua adequação aos requisitos, a contratação será firmado no valor total de R\$ 24.411,26 (vinte e quatro mil quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos), conforme art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução 197/2023.

LEIA-SE: Considerando a necessidade de contratação de serviços de seguros para **CINCO** veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Ji-Paraná e, após análise das condições oferecidas pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, verificando sua adequação aos requisitos, a contratação será firmado no valor total de R\$ 24.411,26 (vinte e quatro mil quatrocentos e onze reais e vinte e seis centavos), conforme art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução 197/2023.

Ji-Paraná/RO, 05 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente da CMJP

## EXTRATO PGM

MÊS DE ABRIL/2026 - EXTRATOCONTRATOSCONTRATO N. 018/PGM/PMJP/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-852/2026 – SEMOSP. **CONTRATADA:** BRAGA & FIM LTDA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 050/SUPECOL/PMJP/RO/2025, Ata de Registro de Preços n. 002/CARP/SUPECOL/2026. **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de desentupimento e limpeza de fossa séptica. **VALOR:** R\$ 88.280,00. **PRAZO:** Vigência de 12 meses, a contar de 07/04/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CONTRATO N. 021/PGM/PMJP/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-392/2026 – SEMURFH. **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Eletrônica n. 028/SUPECOL/PMJP/2026. **OBJETO:** Prestação de serviço especializado em seguros veiculares para a frota de 3 veículos HB20 Hatch. **VALOR:** R\$ 1.545,99. **PRAZO:** Vigência de 12 meses, a contar de 14/04/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CONTRATO N. 024/PGM/PMJP/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-562/2026 – SEMED. **CONTRATADA:** CASTOR EVENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 011/SUPECOL/PMJP/RO/2026 e Ata de Registro de Preços n. 015/CARP/SUPECOL/2026. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados em arbitragem de eventos esportivos. **VALOR:** R\$ 27.960,00. **PRAZO:** Vigência de 12 meses, a contar de 29/04/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CONTRATO N. 025/PGM/PMJP/2026

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-562/2026 – SEMED. **CONTRATADA:** MARQUES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 011/SUPECOL/PMJP/RO/2026 e Ata de Registro de Preços n. 015/CARP/SUPECOL/2026. **OBJETO:** Prestação de serviços especializados em arbitragem de eventos esportivos. **VALOR:** R\$ 87.877,00. **PRAZO:** Vigência de 12 meses, a contar de 29/04/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMOSQUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 033/PGM/PMJP/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 1-10828/2021 e 1-2889/2025 – SEMUSA. **CONTRATADA:** PARDIM & SOUZA CLÍNICAS E LABORATÓRIOS LTDA - ME. **OBJETO:** Prestação de serviços de exames laboratoriais aos usuários da UTI do Hospital Municipal Claudionor Couto Roriz do Município de Ji-Paraná. **FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 13/04/2026 até 13/04/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 112/PGM/PMJP/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 1-6050/2022 e 5-6950/2025 – SEMASF. **CONTRATADA:** MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Locação de veículos automotores, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família. **FINALIDADE:** Concessão de reajuste e inclusão de cláusula. **VALOR:** O valor total do contrato passa de R\$ 239.890,80 para R\$ 253.156,20, após correção por índice oficial, conforme Despacho n. 046/2026. **CLÁUSULA:** Fica incluída a Cláusula Décima Quarta – Do Reajuste, dispondo que os preços serão fixos e irremovíveis durante a vigência do contrato, podendo ser reajustados após 12 (doze) meses da apresentação da proposta, mediante requerimento da CONTRATADA, conforme o índice IPCA-E, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO DE REVOGAÇÃO À PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 1-457/2023 e 16-5/2026 – SEMOSP/SEMPPLAN. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA. **OBJETO:** Construção de calçadas em vias públicas. **FINALIDADE:** Revogação da Primeira Alteração ao Contrato n. 035/PGM/PMJP/2025. **REVOGAÇÃO:**

Fica revogada a Primeira Alteração ao Contrato n. 035/PGM/PMJP/2025, assinada pelas partes em 25/02/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 1-457/2023 e 16-5/2026 – SEMOSP/SEMPPLAN. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA. **OBJETO:** Construção de calçadas em vias públicas. **FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por 4 meses, a contar de 21/05/2026 até 21/09/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 1-457/2023 e 16-5/2026 – SEMOSP/SEMPPLAN. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA. **OBJETO:** Construção de calçadas em vias públicas. **FINALIDADE:** Aditivo de valor. **VALOR:** Fica acrescido o valor de R\$ 39.191,65, passando o valor total do contrato de R\$ 4.952.285,00 para R\$ 4.991.476,65. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 047/PGM/PMJP/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 1-11167/2022 e 1-2482/2025 – SEMASF. **CONTRATADA:** PORTO PISCINAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação de piscina de azulejo do Centro de Convivência do Idoso - CCI. **FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste por índice oficial. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 17/03/2026 até 17/03/2027. **VALOR:** O valor do contrato passa de R\$ 17.180,80 para R\$ 17.913,45, após correção por índice oficial. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 089/PGM/PMJP/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 1-3697/2022 e 1-6801/2026 – GABINETE. **CONTRATADA:** M F PROPAGANDA & PUBLICIDADE LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda. **FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 12/04/2026 até 12/04/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 024/PGM/PMJP/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4/2024 – SEMED. **CONTRATADA:** VALENTIM IMÓVEIS LTDA. **OBJETO:** Locação de imóvel urbano para sediar o Centro Municipal de Educação Nosso Lar, Lote n. 0004, quadra 00064, Setor 301, localizado na Rua Manoel Franco, n. 326, Bairro Nova Brasília, 2º Distrito, Município de Ji-Paraná/RO. **FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a contar de 11/04/2026 até 11/04/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 110/PGM/PMJP/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 5-8071/2025 e 1-5980/2022 – SEMUSA. **CONTRATADA:** AGUINALDO STUQUI MODA. **OBJETO:** Locação de imóvel urbano, localizado na Rua Terezina, n. 485 e 497, Bairro Nova Brasília, 2º Distrito, em Ji-Paraná/RO, destinado à instalação do Centro Especializado de Regulação Logística de Medicamentos e sub almoxarifado. **FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 meses, com efeitos retroativos a contar de 22/02/2026 até 22/02/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 003/IPREJI/PGM/2023

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4-1734/2023 – IPREJI. **CONTRATADA:** PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de tecnologia da informação para implantação de website, registro de domínio, criação, customização e desenvolvimento de portal eletrônico na rede mundial de computadores, com acesso a diversas páginas de conteúdo para o IPREJI, incluindo hospedagem, manutenção e atualização do portal eletrônico, com inserção de documentos em geral e administração de e-mail. **FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 26/04/2026 até 26/04/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 117/PGM/PMJP/2025**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 1-6005/2023 e 16-24/2026 – SEMOSP/SEMPAN. **CONTRATADA:** LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA. **OBJETO:** Serviços de construção civil para a implantação do sistema de iluminação na RO-135. **FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de execução. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 117/PGM/PMJP/2025 por 30 dias, contados a partir de 19/04/2026 até 19/05/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 042/PGM/PMJP/2024**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 1-4224/2023 (principal), 1-4292/2024 e 5-4030/2026 – SEMUSA. **CONTRATADA:** V A DE CARVALHO JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS. **OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o fornecimento de Médico Clínico Geral. **FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 meses, a contar de 22/04/2026 até 22/04/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 118/PGM/PMJP/2022**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:** 1-3156/2022 e 5-9819/2025 – SEMUSA. **CONTRATADA:** TWI - TECNOLOGIA E GESTÃO DE SISTEMAS LTDA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de software integrado para gestão de saúde pública municipal, com assessoria e consultoria nos instrumentos de gestão de saúde pública, abrangendo atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde, regulação, controle e avaliação, gestão hospitalar e capacitações para as equipes de saúde. **FINALIDADE:** Prorrogação do prazo de vigência. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência por 3 meses, com efeitos retroativos a contar de 14/03/2026 até 14/06/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

### ERRATAS

**CONTRATO N. 015/PGM/PMJP/2026**  
**FOMENTANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11-6311/2025 – SEMAGRI. **OBJETO:** Em razão de atualização na proposta apresentada pela Contratada (ID 2583283), apresentam-se as seguintes correções: Onde se lê: [...] 3.1. O valor total do presente instrumento é R\$ 46.035,04 (quarenta e seis mil, trinta e cinco reais e quatro centavos), conforme Proposta da Contratada (ID 2396281). [...] Leia-se: 3.1. O valor total do presente instrumento é de R\$ 46.035,00 (quarenta e seis mil e trinta e cinco reais), conforme Proposta da Contratada.

### CONVÊNIO

**CONVÊNIO N. 001/PGM/PMJP/2026**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5-2988/2026 – SEMAD. **CONTRATADA:** BANCO PINE S.A. **OBJETO:** Regular o desconto facultativo em folha de pagamento de servidores públicos, conforme disposições do Plano de Trabalho. **PRAZO:** Vigência de 36 meses, a contar de 23/04/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

### TERMOS DE APOSTILAMENTO

**VIGÉSIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 135/PGM/PMJP/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4240/2022. **OBJETO:** Remanejamento de recursos de combustíveis da frota do Município de Ji-Paraná e suas Unidades. **OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e operação de sistema de “CARTÕES DE ABASTECIMENTO”, para aquisição de combustíveis. **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 033/PGM/PMJP/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14492/2022 – SEMOSP. **CONTRATADA:** NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. **OBJETO:** Alteração da denominação social da Contratada. **FINALIDADE:** Registro de alteração de denominação social. **APOSTILAMENTO:** A CONTRATADA informa que passou a adotar a nova denominação social “NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA”, em substituição à anterior “MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA”, conforme alteração devidamente registrada perante os órgãos competentes. A presente alteração de denominação social não implica qualquer modificação na

personalidade jurídica da CONTRATADA, permanecendo inalterados o CNPJ, endereço, direitos e obrigações assumidos. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

Ji-Paraná/RO, 05 de maio de 2026.

Silas Rosalino de Queiroz

Procurador-Geral do Município



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

#### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Abril 2026	05/05/2026
ID:	2656200	Processo
CRC:	CA4FDCAE	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	YURI RAFAEL ROCHA ARAUJO	
Criação:	05/05/2026 13:21:25	Finalização:
	05/05/2026 13:21:34	
MD5:	85F54DF0E7E8C39D635E6A87CF845EE8	
SHA256:	0A313C1DFACC8B0223475FE2AC5F90E7C004D041BBD6E466AF1F50E976C8DA6F	
Fórmula/Objeto:		
Memorando de envio de extrato de contratos referente a abril/2026.		
INTERESSADOS		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM		05/05/2026 13:21:25
ASSUNTOS		
CONFORME MEMORANDO		05/05/2026 13:21:25
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 12	05/05/2026	2656179
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site <a href="http://eproc.ji-parana.ro.gov.br">eproc.ji-parana.ro.gov.br</a> informando o ID 2656200 e o CRC CA4FDCAE.		

### TERMO DE PARALISAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON	
EMPRESA: LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA OBRA: CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA RO-135 CONTRATO: N. 117/PGM/PMJP/2025 (ID 2193331) PROCESSO: 1-6005/2023(SEMOSP/SEMPAN)	
<b>TERMO DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DA EXECUÇÃO DA OBRA 005/GESCON/SEMPAN/2026</b>	
O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, e a empresa LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA., resolvem firmar o presente <b>TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA</b> , com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nos autos do processo administrativo, nos seguintes termos:	
A paralisação decorre de manifestação técnica da Fiscalização, conforme documento nº (ID 2656087), na qual a contratada informa que a obra se encontra em estágio avançado, com mais de 80% dos serviços concluídos, bem como que há interesse da Administração em aditar o contrato para inclusão de novos serviços, atualmente em tramitação.	
A paralisação produz efeitos a partir da data da última assinatura deste Termo, ficando suspenso o prazo de execução contratual enquanto perdurar o impedimento, sem caracterização de mora ou aplicação de penalidades no período.	
A retomada da execução da obra encontra-se prevista para o dia 19 de maio de 2026, conforme informado pela fiscalização técnica no (ID 2656087).	
Para fins de controle interno e externo, consigna-se que o presente Termo foi celebrado com base em pedido da contratada, manifestação técnica da fiscalização e decisão administrativa motivada, em observância aos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade e segurança jurídica, não configurando paralisação retroativa nem renúncia a prerrogativas da Administração.	
E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento.	
	Ji-Paraná, datado e assinado digitalmente.
Prazo de Vigência do Contrato: 21/11/2026 (ID 2193331) Prazo de Execução da Obra: 19/05/2026 (ID 2615860) Data da Paralisação: Data da última assinatura Prazo Previsto para reinício da obra: aguardar manifestação dos fiscais do contrato.	
Pelo Contratante:	Pela Contratada:
RENATO ANTONIO FUVERKI Secretário Municipal de Planejamento Decreto 0103 de 08/01/2025 (ID 1495325)	LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA CNPJ nº 03.143.714/0002-28 GILBERTO CORDEIRO DA SILVA Representante Legal

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 06/05/2026 às 09:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO CORDEIRO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, em 06/05/2026 às 10:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2657430 e o código verificador CB53241C.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2605060014	06/05/2026	2658819
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 98	06/05/2026	2657554

Referência: Processo nº 1-6005/2023.

Docto ID: 2657430 v1

## PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 10/CTVC/SEMAD/2026

Ji-Paraná, [data da assinatura eletrônica]

**Assunto: Exonera gestor do contrato nº 083/PGM/PMJP/2025** celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **NP3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a contratação de prestação de serviço de gerenciamento e administração de frota de veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Ji-Paraná **ROBSON PEREIRA GAMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **CLODOALDO CORREIA JOSÉ**, da função de GESTOR DO CONTRATO nº **083/PGM/PMJP/2025**;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a data de exoneração do servidor;

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

[assinado eletronicamente]  
**ROBSON PERREIRA GAMA**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº.2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 06/05/2026 às 10:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2657667** e o código verificador **928FC903**.

Portaria 10 de 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2657667 e CRC: 928FC903).

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2605060022		06/05/2026	<a href="#">2650044</a>

Docto ID: 2657667 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

## Dados da Publicação

ID: 84889  
Protocolo 2605060022  
Data/Hora: 06/05/2026 12:44:37  
Grupo: 4 - Portarias  
Sub-Grupo: 1 - Gerais  
Usuário: LETICIA OLIVEIRA VELOSO

## Documento

Número: 10  
Ano: 2026  
Data: 06/05/2026  
Descrição: Portaria 10

## Ementa

Portaria exoneração gestor de contrato.

## Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
88844	Portaria 10	PDF	06/05/2026 12:44:37	77E73C6B7670D16A569745C4F6D67324	LETICIA OLIVEIRA VELOSO

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 06 de maio de 2026.

LETICIA OLIVEIRA VELOSO  
ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA OLIVEIRA VELOSO, ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD**, em 06/05/2026 às 12:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2660044** e o código verificador **E8FC3DCE**.

Comprovante de Publicação (Portal) 2605060022 de 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2660044 e CRC: E8FC3DCE).

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 10		06/05/2026	<a href="#">2657667</a>

Docto ID: 2660044 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

## PORTARIA Nº 11/CTVC/SEMAD/2026

Ji-Paraná, [data da assinatura eletrônica]

**Assunto: Exonera fiscal do contrato nº 083/PGM/PMJP/2025** celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **NP3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a contratação de prestação de serviço de gerenciamento e administração de frota de veículos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Ji-Paraná **ROBSON PEREIRA GAMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **VAGNER TEIXEIRA DE SOUZA**, da função de FISCAL DO CONTRATO nº. **083/PGM/PMJP/2025**;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

[assinado eletronicamente]  
**ROBSON PEREIRA GAMA**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº.2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 06/05/2026 às 10:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2658000** e o código verificador **5CAC92A7**.

Portaria 11 de 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2658000 e CRC: 5CAC92A7).

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2605060023		06/05/2026	<a href="#">2650066</a>

Docto ID: 2658000 v1

## Dados da Publicação

ID: 84890  
Protocolo 2605060023  
Data/Hora: 06/05/2026 12:46:40  
Grupo: 4 - Portarias  
Sub-Grupo: 1 - Gerais  
Usuário: LETICIA OLIVEIRA VELOSO

## Documento

Número: 11  
Ano: 2026  
Data: 06/05/2026  
Descrição: Portaria 11

## Ementa

Portaria de exoneração do fiscal de contrato.

## Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
88845	Portaria 11	PDF	06/05/2026 12:46:40	CB2EF852ABA7DE2B8241FAD4F464EF28	LETICIA OLIVEIRA VELOSO

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 06 de maio de 2026.

LETICIA OLIVEIRA VELOSO  
ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA OLIVEIRA VELOSO, ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD**, em 06/05/2026 às 12:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2660066** e o código verificador **058A42E2**.

Comprovante de Publicação (Portal) 2605060023 de 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2660066 e CRC: 058A42E2).

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 11		06/05/2026	<a href="#">2658000</a>

Docto ID: 2660066 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

## PORTARIA Nº 14/CTVC/SEMAD/2026

Ji-Paraná, [data da assinatura eletrônica]

**Assunto: Exonera gestor do contrato nº 135/PGM/PMJP/2022** celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** que tem por objeto execução dos serviços de Abastecimento da frota do Município de Ji-Paraná.

O Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Ji-Paraná **ROBSON PEREIRA GAMA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **CLODOALDO CORREIA JOSÉ**, da função de GESTOR DO CONTRATO nº. **135/PGM/PMJP/2022**;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a data de exoneração do servidor;

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

[assinado eletronicamente]  
**ROBSON PEREIRA GAMA**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº.2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 06/05/2026 às 10:54, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2658415** e o código verificador **EFFB42E4**.

Portaria 14 de 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2658415 e CRC: EFFB42E4).

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2605060024		06/05/2026	<a href="#">2660079</a>

Docto ID: 2658415 v1

## Dados da Publicação

ID: 84891  
Protocolo 2605060024  
Data/Hora: 06/05/2026 12:47:58  
Grupo: 4 - Portarias  
Sub-Grupo: 1 - Gerais  
Usuário: LETICIA OLIVEIRA VELOSO

## Documento

Número: 14  
Ano: 2026  
Data: 06/05/2026  
Descrição: Portaria 14

## Ementa

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO.

## Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
88846	Portaria 14	PDF	06/05/2026 12:47:58	AD1CF18A93ACF5682C3B7306B841C69F	LETICIA OLIVEIRA VELOSO

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 06 de maio de 2026.

LETICIA OLIVEIRA VELOSO  
ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA OLIVEIRA VELOSO, ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD**, em 06/05/2026 às 12:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2660079** e o código verificador **C98BB893**.

Comprovante de Publicação (Portal) 2605060024 de 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2660079 e CRC: C98BB893).

Pág: 1/2

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 14		06/05/2026	<a href="#">2658415</a>

Docto ID: 2660079 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



## PORTARIA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 16/CTVC/SEMAD/2026

Ji-Paraná, [data da assinatura eletrônica]

**Assunto:** Designa gestor do contrato nº 083/PGM/PMJP/2025 (ID 1989470) celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **NP3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto: Contratação de prestação de serviço de gerenciamento e administração de frota de veículos, abrangendo automóveis tipos passeio, pick-ups, vans, caminhões leves e pesados, ônibus, máquinas e motor gerador de energia, de fabricação nacional e importada, mediante sistema informatizado, via internet, em rede de oficinas e centros automotivos credenciados. O referido instrumento também tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e instalação de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros, lubrificantes, alinhamento de direção, balanceamento, pneus, reparos dos pneus, borracharia móvel, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho para veículos leves e pesados e outros da mesma natureza, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

O Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022**, e

**Considerando** a cláusula décima do contrato nº 083/PGM/PMJP/2025 (ID 1989470) que prevê a designação de um gestor do contrato, nomeado pela Alta Administração,

**Considerando** o contido no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor Sr. **VAGNER TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula: 999196, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Geral de Tráfego e Combustível- SEMAD para exercer as funções de gestor do contrato nº **083/PGM/PMJP/2025 (ID 1989470)**.

**Art. 2º** O servidor nomeado no artigo 1º, ao gerir o citado contrato nº **083/PGM/PMJP/2025 (ID 1989470)** deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

**Art. 3º** Dentre outras, é de responsabilidade do gestor de contrato:

**I - Fiscalizar e acompanhar:** Sem prejuízo das funções do fiscal, ele monitora de perto a execução do contrato, verifica se as entregas estão de acordo com o estabelecido. Quando necessário realiza visitas *in loco*, avalia o desempenho da contratada e identifica possíveis desvios.

**II - Comunicar e negociar:** Manter comunicação constante com o fiscal, a comissão de recebimento e a empresa contratada. Ele esclarece dúvidas, negocia prazos e condições, e busca soluções para eventuais impasses.

Portaria 16 de 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2658698 e CRC: 81DE4816).

**III - Relatórios e pareceres:** Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato. Esses relatórios incluem informações sobre o cumprimento de metas, qualidade dos serviços e eventuais não conformidades, em especial quanto aos pagamentos.

**IV - Gestão de Riscos:** Identificar e gerenciar riscos relacionados à execução do contrato. Ele antecipa problemas, busca alternativas e toma medidas para mitigar impactos negativos.

**§ 1º** É necessário que o gestor do contrato nomeado possua as seguintes qualificações:

**I -** Conhecimento em gestão de contratos e legislação pertinente.

**II -** Habilidades de comunicação e negociação.

**III -** Capacidade analítica e organizacional.

**IV -** Visão estratégica e proatividade.

**V -** Ser proativo e concorrer para boa gestão da execução do contrato.

**§ 2º** Para os fins do *caput* deste artigo compete ao gestor:

**I** Inaugurar processo eletrônico administrativo, com as seguintes providências: **a)** apensá-lo no processo principal de contratação; **b)** coligir documentos do planejamento, gestão e fiscalização do contrato, bem como da transparência (comprovantes da publicidade no DOM e portal da transparência);

**II -** Responsabilizar-se pela transparência da gestão contratual, fazer constar no processo eletrônico administrativo: **a)** publicação do contrato no portal da transparência e extrato no DOM; **b)** publicação do termo de início e encerramento da execução do contrato no portal da transparência e DOM; **c)** publicação dos atos de nomeação do gestor, fiscal e membros de comissão de recebimento no portal da transparência e DOM; **d)** demais atos de transparência que sejam obrigatórios.

**III -** Promover o acompanhamento e gestão de prazos (Vigência do contrato e de sua execução), alertando à Alta Administração tempestivamente, observando-se o prazo médio das contratações, para abertura de nova contratação ou renovação;

**IV -** Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;

**V -** Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

**VI -** Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários em empenhos e sistemas de informação;

**VII** Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;

**VIII -** Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;

**IX** Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc;

**X** Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência, regras e condições da periodicidade de apresentação de documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF@, certidões, relatórios e pareceres, etc), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal.

**XI** Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo I anexo.

**XII -** Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo II anexo.

**XIII** Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo III anexo.

**XIV** Promover a publicidade dos atos do contrato coligidos nos autos do processo;

**XV** Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado.

**XVI** Comunicar formalmente à Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.

**XVII** Fazer constar nos autos do processo, antes do pagamento requerido pela contratada, checklist exigido em Decreto Municipal devidamente preenchido indicando estar adequado quanto à liquidação da despesa.

**XVIII** Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar.

**XIX** Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificação à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilização, se for o caso.

**XX -** Comunicar à comissão de recebimento sobre as deliberações conjuntas (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligir nos autos do processo com a respectiva publicidade.

**§ 4º** O servidor nomeado gestor do contrato responde por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

**Art. 4º** As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinado eletronicamente]  
**ROBSON PERREIRA GAMA**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº.2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 06/05/2026 às 12:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2658698** e o código verificador **81DE4816**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal)	2605060025	06/05/2026	<a href="#">2660088</a>

Pág: 1/4

Portaria 16 de 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2658698 e CRC: 81DE4816).

Pág: 4/4

Docto ID: 2658698 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTARIA NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Dados da Publicação

ID: 84892  
Protocolo 2605060025  
Data/Hora: 06/05/2026 12:49:08  
Grupo: 4 - Portarias  
Sub-Grupo: 1 - Gerais  
Usuário: LETICIA OLIVEIRA VELOSO

Documento

Número: 16  
Ano: 2026  
Data: 06/05/2026  
Descrição: Portaria 16

Ementa

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO.

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
88847	Portaria 16	PDF	06/05/2026 12:49:08	D0658F9CEB5ADD48837404EFB8BD3E	LETICIA VELOSO OLIVEIRA

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 06 de maio de 2026.

LETICIA OLIVEIRA VELOSO  
ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por LETICIA OLIVEIRA VELOSO, ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD, em 06/05/2026 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Comprovante de Publicação (Portal) 2605060025 de 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2660088 e CRC: F24840F6).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2660088 e o código verificador F24840F6.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Portaria 16	06/05/2026	2658698

Docto ID: 2660088 v1

Portaria nº 17/CTVC/SEMAD/2026

Ji-Paraná, [data da assinatura eletrônica]

**ASSUNTO:** Designa fiscal do Contrato Contrato nº 083/PGM/PMJP/2025 (ID 1989470) celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa NP3 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA que tem por objeto: Contratação de prestação de serviço de gerenciamento e administração de frota de veículos, abrangendo automóveis tipos passeio, pick-ups, vans, caminhões leves e pesados, ônibus, máquinas e motor gerador de energia, de fabricação nacional e importada, mediante sistema informatizado, via internet, em rede de oficinas e centros automotivos credenciados. O referido instrumento também tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e instalação de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros, lubrificantes, alinhamento de direção, balanceamento, pneus, reparos dos pneus, borracharia móvel, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho para veículos leves e pesados e outros da mesma natureza, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Secretário de Administração Interino do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022, e

**Considerando** a cláusula décima do Contrato nº 083/PGM/PMJP/2025 (ID 1989470) que prevê a designação de um fiscal do contrato, nomeado pela Alta Administração.

**Considerando** o contido no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

**Art. 1º** Fica nomeado a servidora Sra. LETICIA OLIVEIRA VELOSO, matrícula 98128, ocupante do cargo em comissão de Assessora Executiva, da Coordenadoria-Geral de Tráfego e Combustível - SEMAD, para exercer as funções de fiscal titular do Contrato 083/PGM/PMJP/2025 (ID 1989470).

**Art. 2º** A servidora nomeado no artigo 1º, ao fiscalizar o objeto firmado no contrato nº 083/PGM/PMJP/2025 (ID 1989470), deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

**§ 1º** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**§ 2º** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato e à alta administração, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

**§ 3º** O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**Art. 3º** Ao fiscal do contrato nomeado no art. 1º compete as seguintes atribuições e responsabilidades:

- I Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II Notificar a contratada, quando no decorrer do processo fiscalizatório constatar irregularidade ou para sanar dúvida, fixando prazo para solução;
- III Comunicar o gestor do contrato de notificações à contratada, de forma detalhada, indicando haver sanado as ocorrências ou não;
- IV Manter diálogo constante com o responsável representante da contratada sobre a execução do objeto contratado;
- V Deliberar pelo parcial ou não atendimento de notificações à contratada, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento da Alta Administração, Gestor do Contrato e representantes da contratada por possíveis responsabilização, se for o caso;
- VI - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;
- VII Fiscalizar a publicidade e transparência dos atos do contrato e sua execução;
- VIII Auxiliar o gestor na elaboração de minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação;
- IX Propor ao gestor do contrato modelo de checklist específico a constar preenchido no processo administrativo, pela comissão de recebimento, quando da análise e avaliação do conjunto probatório para fins de pagamento;
- X Preencher checklist definido em Decreto;
- XI Elaborar e assinar eletronicamente, e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório da fiscalização em conformidade com os modelos do anexo II;
- XII Analisar, verificar e fiscalizar os registros dos atos do contrato em sistemas de informações, especialmente quanto aos registros em estoque/almoxarifado ou patrimônio, fazendo constar no feito administrativo relatórios devidamente assinados;
- XIII Quando o objeto do contrato se referir a bens ou produtos/mercadorias deve constar no relatório da fiscalização evidência de controles adequados quanto à guarda e utilização nos termos do Decreto nº 13208/GAB/PM/JP/2020, anexar ao relatório de fiscalização tais evidências por meio de fotos e relatórios devidamente assinados e lastreados nos registros contábeis;
- XIV Quando o objeto do contrato tratar-se de aquisição de bens ou produtos/mercadorias, e for constatado pelo fiscal ausência de registro nos sistemas de patrimônio ou estoque/almoxarifado ou ainda a documentação suporte estiver em desconformidade com o Decreto nº 13208/GAB/PM/JP/2020, o fiscal deverá encaminhar expediente à Alta Administração, com cópia para o Gestor do Contrato, evidenciando tais fatos de forma clara e objetiva nas ocorrências do relatório de fiscalização;
- XV Notificado pelo fiscal nos termos do inciso anterior (inciso XIV), cabe a Alta Administração determinar providências imediatas indicando responsáveis e prazos para sanar tais impropriedades, de modo que tais fatos são impeditivos quanto ao regular pagamento;
- XVI Sanado tais impropriedades pela Alta Administração (nos termos dos incisos XIV e XV) o fiscal do contrato fará nova fiscalização, e estando em conformidade fará constar nas ocorrências do relatório de fiscalização e dará seguimento quanto ao pagamento;
- XVII Fiscalizar procedimentos apontados pela comissão de recebimento ou pelo gestor como inadequados, ou ainda a pedido pela Alta Administração, CGM ou outras autoridades.

**Art. 4º** O servidor nomeado fiscal do contrato responde por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

**Art. 5º** As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

((assinado eletronicamente))  
**ROBSON PERREIRA GAMA**  
 Secretário Municipal de Administração Interino  
 Decreto nº.2840/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2660097** e o código verificador **8DBB8CCE**.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Portaria 17		06/05/2026	2658726

Docto ID: 2660097 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 06/05/2026 às 12:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2658726** e o código verificador **D274E8FE**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2605060026		06/05/2026	2660097

Docto ID: 2658726 v1

Portaria 17 de 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2658726 e CRC: D274E8FE).

Pág: 3/3

Comprovante de Publicação (Portal) 2605060026 de 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2660097 e CRC: 8DBB8CCE).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

##### Dados da Publicação

ID: 84893  
 Protocolo 2605060026  
 Data/Hora: 06/05/2026 12:50:14  
 Grupo: 4 - Portarias  
 Sub-Grupo: 1 - Gerais  
 Usuário: LETICIA OLIVEIRA VELOSO

##### Documento

Número: 17  
 Ano: 2026  
 Data: 06/05/2026  
 Descrição: Portaria 17

##### Ementa

PORTARIA NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

##### Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
88848	Portaria 17	PDF	06/05/2026 12:50:14	14CDB35D2253823A508EED20EDF468BD	LETICIA OLIVEIRA VELOSO

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 06 de maio de 2026.

LETICIA OLIVEIRA VELOSO  
 ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA OLIVEIRA VELOSO, ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD**, em 06/05/2026 às 12:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Comprovante de Publicação (Portal) 2605060026 de 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2660097 e CRC: 8DBB8CCE).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### PORTARIA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 18/CTVC/SEMAD/2026

Ji-Paraná, [data da assinatura eletrônica]

**Assunto:** Designa gestor do Contrato nº 135/PGM/PMJP/2022 celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** que tem por objeto: Contratação prestação dos serviços de fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S 500, óleo diesel S10 e ARLA 32) de forma contínua, com abastecimento 24 horas, nas cidades de Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena, para atender a frota de veículos oficiais da Administração do Município e nas Unidades Administrativas, Secretarias, Fundação, Fundo de Pensão e Autarquias da Prefeitura de Ji-Paraná, através da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA do processo Administrativo 1-4240/2022.

O Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a **Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022**, e

**Considerando** a cláusula décima do contrato nº 135/PGM/PMJP/2022 que prevê a designação de um gestor do contrato, nomeado pela Alta Administração,

**Considerando** o contido no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor Sr. **VAGNER TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula: 999196, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Geral de Tráfego e Combustível- SEMAD para exercer as funções de gestor do contrato nº 135/PGM/PMJP/2022.

**Art. 2º** O servidor nomeado no artigo 1º, ao gerir o citado contrato nº 135/PGM/PMJP/2022 deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

**Art. 3º** Dentre outras, é de responsabilidade do gestor de contrato:

**I - Fiscalizar e acompanhar:** Sem prejuízo das funções do fiscal, ele monitora de perto a execução do contrato, verifica se as entregas estão de acordo com o estabelecido. Quando necessário realiza visitas *in loco*, avalia o desempenho da contratada e identifica possíveis desvios.

**II - Comunicar e negociar:** Manter comunicação constante com o fiscal, a comissão de recebimento e a empresa contratada. Ele esclarece dúvidas, negocia prazos e condições, e busca soluções para eventuais impasses.

**III - Relatórios e pareceres:** Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do contrato. Esses relatórios incluem informações sobre o cumprimento de metas, qualidade dos serviços e eventuais não conformidades, em especial quanto aos pagamentos.

**IV - Gestão de Riscos:** Identificar e gerenciar riscos relacionados à execução do contrato. Ele antecipa problemas, busca alternativas e toma medidas para mitigar impactos negativos.

Portaria 18 de 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2658778 e CRC: E936C878).

Pág: 1/3



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



§ 1º É necessário que o gestor do contrato nomeado possua as seguintes qualificações:

I - Conhecimento em gestão de contratos e legislação pertinente.

II - Habilidades de comunicação e negociação.

III - Capacidade analítica e organizacional.

IV - Visão estratégica e proatividade.

V - Ser proativo e concorrer para boa gestão da execução do contrato.

§ 2º Para os fins do caput deste artigo compete ao gestor:

I Inaugurar processo eletrônico administrativo, com as seguintes providências: **a)** apensá-lo no processo principal de contratação; **b)** coligir documentos do planejamento, gestão e fiscalização do contrato, bem como da transparência (comprovantes da publicidade no DOM e portal da transparência);

II - Responsabilizar-se pela transparência da gestão contratual, fazer constar no processo eletrônico administrativo: **a)** publicação do contrato no portal da transparência e extrato no DOM; **b)** publicação do termo de início e encerramento da execução do contrato no portal da transparência e DOM; **c)** publicação dos atos de nomeação do gestor, fiscal e membros de comissão de recebimento no portal da transparência e DOM; **d)** demais atos de transparência que sejam obrigatórios.

III - Promover o acompanhamento e gestão de prazos (Vigência do contrato e de sua execução), alertando à Alta Administração tempestivamente, observando-se o prazo médio das contratações, para abertura de nova contratação ou renovação;

IV - Promover reuniões com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal, a comissão de recebimento, bem como requerer indicação formal de pessoal representante da contratada;

V - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos; **VI** - Acompanhar o saldo orçamentário vinculado ao contrato, adotando providências para ajustes necessários em empenhos e sistemas de informação;

**VII** Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à pedidos de reajustes ou reequilíbrio de preços;

**VIII** - Acompanhar a execução do objeto e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões;

**IX** Adotar providências junto à Alta Administração e PGM quanto à mudança no contrato, tais como prazos, condições, adicionais de serviços, etc;

**X** Fixar em ato próprio, com a devida publicidade no DOM e portal da transparência, regras e condições da periodicidade de apresentação de documento fiscal para fins de pagamento (data de emissão de NF@, certidões, relatórios e pareceres, etc), bem como da manifestação da comissão de recebimento ou servidor e fiscal.

**XI** Elaborar e fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo I anexo.

**XII** - Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo do fiscal quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo II anexo.

**XIII** Fazer constar no processo administrativo, antes do pagamento à contratada, relatório conclusivo da comissão de recebimento quanto ao pedido de pagamento, conforme modelo III anexo.

Portaria 18 de 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2658778 e CRC: E936C878).

Pág: 2/3

**XIV** Promover a publicidade dos atos do contrato coligidos nos autos do processo;

**XV** Propor medidas de controles internos para mitigar riscos de fraudes, desvios, erros relevantes ou execução inadequada do objeto contratado.

**XVI** Comunicar formalmente à Alta Administração e aos órgãos de controle, especialmente à CGM, sob a constatação de quaisquer indícios de fraudes, desvios, erros relevantes ou medidas de fragilidades que possam levar a tais ocorrências, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, conforme o caso.

**XVII** Fazer constar nos autos do processo, antes do pagamento requerido pela contratada, checklist exigido em Decreto Municipal devidamente preenchido indicando estar adequado quanto à liquidação da despesa.

**XVIII** Elaborar, quando exigido pela Alta Administração, minuta de edital de nova contratação, observando os termos da legislação e estudo preliminar.

**XIX** Deliberar, em conjunto com o fiscal do contrato, pelas ocorrências e notificação à contratada não atendidas, dando publicidade de suas ações, bem como levando ao conhecimento dos responsáveis por possíveis responsabilização, se for o caso.

**XX** - Comunicar à comissão de recebimento sobre as deliberações conjuntas (gestor e fiscal) das notificações à contratada, fazendo coligir nos autos do processo com a respectiva publicidade.

§ 4º O servidor nomeado gestor do contrato responde por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

**Art. 4º** As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinado eletronicamente]  
**ROBSON PERREIRA GAMA**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº.2840/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PERREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 06/05/2026 às 12:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2658778** e o código verificador **E936C878**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação (Portal) 2605060027	06/05/2026	<a href="#">2660110</a>

Docto ID: 2658778 v1

#### COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

##### Dados da Publicação

ID: 84894  
Protocolo 2605060027  
Data/Hora: 06/05/2026 12:51:28  
Grupo: 4 - Portarias  
Sub-Grupo: 1 - Gerais  
Usuário: LETICIA OLIVEIRA VELOSO

##### Documento

Número: 18  
Ano: 2026  
Data: 06/05/2026  
Descrição: Portaria 18

##### Ementa

PORTARIA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO.

##### Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
88849	Portaria 18	PDF	06/05/2026 12:51:28	5388406BF2883513DC64511B4C506ADE	LETICIA OLIVEIRA VELOSO

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 06 de maio de 2026.

LETICIA OLIVEIRA VELOSO  
ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **LETICIA OLIVEIRA VELOSO, ASSESSOR (A) EXECUTIVO - SEMAD**, em 06/05/2026 às 12:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 18 de 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2658778 e CRC: E936C878).

Pág: 2/3

Comprovante de Publicação (Portal) 2605060027 de 06/05/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2660110 e CRC: E1CA7986).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2660110** e o código verificador **E1CA7986**.

Seq.	Documento	Data	ID
1	Portaria 18	06/05/2026	<a href="#">2658778</a>

Docto ID: 2660110 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E  
OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI

PORTARIA Nº 19/GAB/SEMOSP/PMJP2026

Dispõe sobre a Nomeação Da Comissão Responsável Pelo Recebimento Definitivo De Materiais elétricos visando a manutenção na rede de iluminação pública nas vias urbanas e nos bens de domínio público (praças e parques) do Município de Ji-Paraná-RO,

A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interino de Ji-paraná, VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 73 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e considerando a necessidade de nomeação de Comissão para o recebimento definitivo dos materiais elétricos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão de Recebimento de Materiais Elétricos** composta pelos servidores abaixo relacionados, para fins de conferir, receber e certificar os materiais elétricos, visando a manutenção na rede de iluminação pública destinados as vias urbanas e nos bens de domínio público (praças e parques) do Município de Ji-Paraná-RO, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

**MEMBROS DA COMISSÃO:**

José Antonio de Oliveira - Matrícula nº.11126  
Gedeones Gonçalves Aguiar - Matrícula nº.13122  
Durval Bartolomeu Junior - Matrícula nº. 11185  
Edson Cezario de Lima - Matrícula nº 11870

**Art. 3º** Compete à Comissão verificar a conformidade dos materiais com as especificações constantes nos contratos e termos de referência, atestando o recebimento definitivo e registrando eventuais irregularidades que possam comprometer a qualidade ou funcionalidade dos materiais.

**Art. 4º** As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji Paraná/RO.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2026.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

Ji-Paraná/RO, 20 de março de 2026

Valquiria Rodrigues Luz De Andrade  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interino  
[Decreto 1576 de 05/05/2025 \(ID 1726645\)](#)

Portaria 19 de 20/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2533471 e CRC: B78DC655).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por VALQUIRIA RODRIGUES LUZ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, em 15/04/2026 às 09:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 2533471 e o código verificador B78DC655.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 174		06/05/2026	2657047

Referência: [Processo nº 1-6209/2026](#).

Docto ID: 2533471 v2

PORTARIA 0020/GAB/AGERJI/2026

"Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, FÁBIO GONÇALVES."

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025 e nº 023/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI, inclusive ao próprio Diretor-Presidente, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O Diretor-Presidente **FÁBIO GONÇALVES**, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e demais serviços delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI, deslocar-se-á da cidade de Ji-Paraná/RO para Brasília/DF, no período de 09 de maio de 2026 a 17 de maio de 2026. Acompanharão o referido deslocamento os servidores Carlos Fernando Dias, Controlador Interno, e Edilaine Vicente Lima Gomes, Diretora Administrativa/Financeira. A viagem será realizada em veículo oficial Toyota Etios, placa QTA-2397, que será conduzido pela servidora Márcia Cristina Alves Ramos. A presente viagem possui caráter estritamente institucional e tem como finalidade o cumprimento das seguintes agendas: I - Participação no Encontro Nacional das Agências Reguladoras; II - Agenda institucional junto à Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR; III - Agenda institucional no Senado Federal.

**Art. 2º** O meio de transporte será terrestre.

**Art. 3º** O período de afastamento corresponde ao dia 09 a 17 de maio de 2026, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 18/05/2026, conforme previsto no art. 8º da Resolução nº 009/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150  
CNPJ 15.659.732/0001-65  
Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
Cel.: 69 - 99264 8829  
Tel.: 69 - 3423 0130/6976



ID: 2658002 e CRC: 690CF30402



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E  
OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI

**Art. 4º** Conceder ao servidor acima mencionado 09 (nove) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 009 e nº 023, ambas de 2025.

**Art. 5º** O servidor deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem, acompanhado da documentação exigida, e estará sujeito à análise da Controladoria Interna, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 023/2025.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 04 dia do mês de maio de 2026.

FABIO GONÇALVES  
Diretor Presidente  
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150  
CNPJ 15.659.732/0001-65  
Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
Cel.: 69 - 99264 8829  
Tel.: 69 - 3423 0130/6976



ID: 2658002 e CRC: 690CF30402

Portaria 19 de 20/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2533471 e CRC: B78DC655).

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	020	04/05/2026

ID:	Processo	Documento
2652071		
CRC: D4AF9AA2		
Processo: 22-47/2026		
Usuário: EDILAINE VICENTE LIMA GOMES		
Criação: 04/05/2026 12:21:15	Finalização: 04/05/2026 12:21:54	

MD5: E7F3C863F90067D9551D67E066429443  
SHA256: 76277C1D2B2CC389468327FE3F19567207C8B06506F116AF25BCFEBA8D2A5604

Símbolo/Objeto:  
PORTARIA

## INTERESSADOS

AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.	04/05/2026 12:21:15
--	---------------------

## ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIARIAS	04/05/2026 12:21:15
----------------------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	FABIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	05/05/2026 11:15:57
--	-----------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2652071 e o CRC D4AF9AA2.



PREFEITURA DE  
**Ji-Paraná**



[ji-parana.ro.gov.br](http://ji-parana.ro.gov.br)

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

## PORTARIA 0021/GAB/AGERJI/2026

**"Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, CARLOS FERNANDO DIAS."**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º O servidor **CARLOS FERNANDO DIAS**, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, AGERJI, irá se deslocar da cidade de JI-PARANÁ/RO para BRASÍLIA/DF, acompanhando o Diretor-Presidente - Fábio Gonçalves e a Diretora Administrativa/Financeira-Edilaine Vicente Lima Gomes, com a saída prevista no dia 09 de maio de 2026 e retorno no dia 17 de maio de 2026. A viagem será realizada em veículo oficial Toyota Etios, placa QTA-2397, que será conduzido pela servidora Márcia Cristina Alves Ramos. A presente viagem possui caráter estritamente institucional e tem como finalidade o cumprimento das seguintes agendas: I - Participação no Encontro Nacional das Agências Reguladoras; II - Agenda institucional junto à Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR; III - Agenda institucional no Senado Federal.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 09 a 17 de maio de 2026, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 18/05/2026, conforme previsto no art. 8º da Resolução nº 009/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150  
CNPJ 15.659.732/0001-65  
Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
Cel.: 69 - 99264 8829  
Tel.: 69 - 3423 0130/6976

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2658302 e CRC: 656C364B



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Portaria_de_Concessao_de_Diaria-020	06/05/2026

ID:	Processo	Documento
2658302		
CRC: 656C364B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: EDILAINE VICENTE LIMA GOMES		
Criação: 06/05/2026 09:51:02	Finalização: 06/05/2026 09:51:02	

MD5: A8E60A10879B0FCC154E9EC7DA1AA852  
SHA256: 0A5830627C6DE0522FF7AE0DD47C8B03653DB74EED3FD5883332E7DFB704BE04

Símbolo/Objeto:  
.

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 078	06/05/2026	2658243
------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2658302 e o CRC 656C364B.



ID: 2658303 e CRC: 8AAA9A6A



PREFEITURA DE  
**Ji-Paraná**



[ji-parana.ro.gov.br](http://ji-parana.ro.gov.br)

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 9 (nove) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 009, de 2025.

Art. 5º O servidor deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem, acompanhado da documentação exigida, e estará sujeito à análise da Controladoria Interna, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 023/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 04º dia do mês de maio de 2026.

**FABIO GONÇALVES**  
Diretor Presidente  
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP. 76900-150  
CNPJ 15.659.732/0001-65  
Email: [presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br](mailto:presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br)  
Cel.: 69 - 99264 8829  
Tel.: 69 - 3423 0130/6976





Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	PORTARIA 021-CARLOS	04/05/2026
ID: 2652141	Processo	Documento
CRC: D4A65AC2		
Processo: 22-48/2026		
Usuário: EDILAINE VICENTE LIMA GOMES		
Criação: 04/05/2026 12:31:11	Finalização: 04/05/2026 12:31:11	
MD5: C1E0DC41F32385CDEA582FFB4367760		
SHA256: F045BC1BB2F320D562092ED0124FEFB8F3453DBCA024D98FDE53F4BC8C32D336		
Sistema/Objeto:		
INTERESSADOS		
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		04/05/2026 12:31:11
ASSUNTOS		
CONCESSÃO DE DIARIAS		04/05/2026 12:31:11
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	FABIO GONÇALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI
		05/05/2026 11:15:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2652141 e o CRC D4A65AC2.



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI

PORTARIA 022/AGERJI/2026

“Dispõe sobre a concessão de diárias para as servidoras, EDILAINE VICENTE LIMA GOMES e MARCIA CRISTINA ALVES RAMOS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023.

RESOLVE:

Art. 1º A Assessora Nível III, MÁRCIA CRISTINA ALVES RAMOS e a Diretora Administrativa/Financeira, EDILAINE VICENTE LIMA GOMES, lotadas nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, AGERJI, irá se deslocar da cidade de JI-PARANÁ/RO para BRASÍLIA/DF, acompanhando o Diretor-Presidente – Fábio Gonçalves e o Controlador Interno Carlos Fernando Dias, com saída prevista no dia 09 de maio de 2026 e retorno no dia 17 de maio de 2026, utilizando veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397, que será conduzido pela servidora Márcia Cristina Alves Ramos. A presente viagem possui caráter estritamente institucional e tem como finalidade o cumprimento das seguintes agendas. I – Participação no Encontro Nacional das Agências Reguladoras; II – Agenda institucional junto à Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR; III – Agenda institucional no Senado Federal.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150  
CNPJ 15.659.732/0001-65  
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br  
Cel.: 69 – 99264 8829  
Tel.: 69 – 3423 0130/6976

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos P@gina 1.  
ID: 2658303 e CRC: EA1A9A5A



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Portaria_de_Concessao_de_Diaria-PORT	06/05/2026
ID: 2658303	Processo	Documento
CRC: EA1A9A5A		
Processo: 0-0/0		
Usuário: EDILAINE VICENTE LIMA GOMES		
Criação: 06/05/2026 09:51:02	Finalização: 06/05/2026 09:51:02	
MD5: BA253A43FC8ACD6F92036C3CF9AEBEA4		
SHA256: CF9FA8F9CD2BAF79CCBD4ED1261CF9AAE6454CCEFAC27AE9DACCSDB5447A350		
Sistema/Objeto:		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 078	06/05/2026	2658243

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2658303 e o CRC EA1A9A5A.

ID: 2658303 e CRC: E944E8B8



ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 09 a 17 de abril de 2026, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 18/05/2026, conforme previsto no art. 8º da Resolução nº 009/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 09 (nove) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 009, de 2025.

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 04º dia do mês de maio de 2026.

FABIO GONÇALVES  
Diretor Presidente  
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150  
CNPJ 15.659.732/0001-65  
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br  
Cel.: 69 – 99264 8829  
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	PORTARIA 022-EDILAINÉ E MARCIA	04/05/2026

ID:	Processo	Documento
2652195		
CRC: F044FF38		
Processo: 22-49/2026		
Usuário: EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES		
Criação: 04/05/2026 12:36:19	Finalização: 04/05/2026 12:36:19	

MD5: C698B6AB7F80471F990CA653AF4F850F  
SHA256: E1FDEB4464B825D1A4137A197FD2AEE6BDA4C153DF420E928D508C6D03245B3

Sistema/Objeto:

## INTERESSADOS

AGERJI - Ag. Reguladora de Serv. Púb. Municipais.	04/05/2026 12:36:19
---	---------------------

## ASSUNTOS

CONCESSÃO DE DIARIAS	04/05/2026 12:36:19
----------------------	---------------------

## ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	FABIO GONCALVES	DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI	05/05/2026 11:16:01
--	-----------------	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2652195 e o CRC F044FF38.

## EXTRATO AGERJI

AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI  
Agência 1796 Conta 042752-7

Saldo em Conta

R\$ 162.694,93

Limite de Crédito

R\$ 0,00

Saldo Disponível

R\$ 162.694,93

01 de Abril de 2026 a 30 de Abril de 2026

## Lançamentos

29/04/2026

Saldo do Dia: + R\$ 162.694,93

29/04/2026	TED CRÉDITO 104 1824 19122075000173 RO 110	+ R\$ 1.717,46
------------	--	----------------

27/04/2026

Saldo do Dia: + R\$ 160.977,47

27/04/2026	PIX DEBITO PARA: MF CONSULTORIA E TREINAMEN	- R\$ 25.000,00
------------	---	-----------------

24/04/2026

Saldo do Dia: + R\$ 185.977,47

24/04/2026	TED CRÉDITO 001 0951 04092672000125 PMJP -	+ R\$ 147.441,45
------------	--	------------------

22/04/2026

Saldo do Dia: + R\$ 38.536,02

22/04/2026	PIX DEBITO PARA: FABIO GONCALVES	- R\$ 5.588,41
------------	----------------------------------	----------------

22/04/2026	PIX DEBITO PARA: ANA BEATRIZ LOBO DA SILVA	- R\$ 875,34
------------	--	--------------

22/04/2026	PIX DEBITO PARA: NAYARA DOS SANTOS ALBRIGO	- R\$ 2.751,42
------------	--	----------------

Consulta Posição consolidada em 04/05/2026 às 09:00:15

Período de 01/04/2026 a 30/04/2026

Página 1 de 3

ID: 2658301 e CRC: B05BDFBB

## Lançamentos

22/04/2026

Saldo do Dia: + R\$ 38.536,02

22/04/2026	PIX DEBITO PARA: AURYELLE CABULAO SILVA	- R\$ 7.732,61
------------	---	----------------

22/04/2026	PIX DEBITO PARA: GILSON PRATES DA SILVA	- R\$ 1.571,32
------------	---	----------------

22/04/2026	PIX DEBITO PARA: KATRY DANIELLY SACHT DOS S	- R\$ 4.557,60
------------	---	----------------

22/04/2026	PIX DEBITO PARA: MARCIA CRISTINA ALVES RAMO	- R\$ 1.453,18
------------	---	----------------

22/04/2026	PIX DEBITO PARA: ICARO DOS SANTOS VICENTE	- R\$ 2.937,98
------------	---	----------------

22/04/2026	PIX DEBITO PARA: EDILAINÉ VICENTE LIMA GOME	- R\$ 3.631,42
------------	---	----------------

22/04/2026	PIX DEBITO PARA: CAROLINE HORANA LUIZ PINHE	- R\$ 2.663,32
------------	---	----------------

22/04/2026	PIX DEBITO PARA: ARIENE DOS SANTOS GONCALVE	- R\$ 3.514,09
------------	---	----------------

22/04/2026	PIX DEBITO PARA: ALINE BARRETO DE CASTRO	- R\$ 4.107,31
------------	--	----------------

22/04/2026	PIX DEBITO PARA: CARLOS FERNANDO DIAS	- R\$ 4.498,50
------------	---------------------------------------	----------------

17/04/2026

Saldo do Dia: + R\$ 84.418,52

17/04/2026	PIX DEBITO PARA: FABIO GONCALVES	- R\$ 4.000,00
------------	----------------------------------	----------------

17/04/2026	PIX DEBITO PARA: CARLOS FERNANDO DIAS	- R\$ 4.000,00
------------	---------------------------------------	----------------

17/04/2026	PIX DEBITO PARA: AGENCIA REGULADORA DE SERV	- R\$ 14.000,00
------------	---	-----------------

17/04/2026	PIX CREDITO DE: AGENCIA R S P D MUNICIP	+ R\$ 7.270,00
------------	---	----------------

Consulta Posição consolidada em 04/05/2026 às 09:00:15

Período de 01/04/2026 a 30/04/2026

Página 2 de 3

ID: 2658301 e CRC: B05BDFBB

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



ID: 2658304 e CRC: C404E861



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Portaria_de_Concessao_de_Diaria-PORT	06/05/2026

ID:	Processo	Documento
2658304		
CRC: C404E861		
Processo: 0-0/0		
Usuário: EDILAINÉ VICENTE LIMA GOMES		
Criação: 06/05/2026 09:51:03	Finalização: 06/05/2026 09:51:03	

MD5: FF420BD3240DD5E1E3E9378434F4F7A0  
SHA256: 6998C9C430F6D88E22A6CBB6C471968D9218720AFFA506D44D22FC6700E51320

Sistema/Objeto:

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 078	06/05/2026	2658243
------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2658304 e o CRC C404E861.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Lançamentos

10/04/2026		Saldo do Dia: + R\$ 99.148,52
10/04/2026	TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 097 0002 84751411000451 R.JOSE	- R\$ 233,24
10/04/2026	TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 097 0002 84751411000451 R.JOSE	- R\$ 6,00
09/04/2026		Saldo do Dia: + R\$ 99.387,76
09/04/2026	TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 001 2857 05340639000130 PRIME	- R\$ 5.532,12
09/04/2026	TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 001 2857 05340639000130 PRIME	- R\$ 6,00
06/04/2026		Saldo do Dia: + R\$ 104.925,88
06/04/2026	PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	- R\$ 707,05
06/04/2026	PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	- R\$ 707,05
06/04/2026	DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890006042632963	- R\$ 2.311,25
06/04/2026	DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890006042632953	- R\$ 12.532,18
01/04/2026		Saldo do Dia: + R\$ 121.183,41
01/04/2026	PIX DEBITO PARA: FABIO GONCALVES	- R\$ 14.400,00
01/04/2026	PIX DEBITO PARA: CARLOS FERNANDO DIAS	- R\$ 14.400,00
01/04/2026	PIX DEBITO PARA: MARCIA CRISTINA ALVES RAMO	- R\$ 14.400,00
01/04/2026	PIX DEBITO PARA: ARIENE DOS SANTOS GONCALVE	- R\$ 14.400,00
Saldo Anterior:		+ R\$ 178.783,41

Consulta Posição consolidada em 04/05/2026 às 09:00:15  
 Período de 01/04/2026 a 30/04/2026

Página 3 de 3



ID: 2658301 e CRC: B05BDFBB



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
 Av. 2 de Abril  
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	extrato_cresol (2)	06/05/2026
ID:	2658301	Processo
CRC:	B05BDFBB	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	EDILAINE VICENTE LIMA GOMES	
Criação:	06/05/2026 09:51:02	Finalização:
	06/05/2026 09:51:02	
MD5:	DF3C042B71B27390FF86B56B182DF13B	
SHA256:	13F7A6791178AA3C2A941B2FB759BC0F419C17715F94CB9BE2A6AA357F3BC3	
Símbolo/Objeto:		

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício	Data	Identificação
Ofício 078	06/05/2026	2658243

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2658301 e o CRC B05BDFBB.

# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília

(69) 3422-8848

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO  
ESTAB. 22.11.1977